

DESAFIO MASTER PROCICLO DE CICLISMO

REGULAMENTO

O DESAFIO MASTER PROCICLO DE CICLISMO É ORGANIZADO PELO IBECEL-ISTITUTO BRASILEIRO DE ESPORTES CULTURA EDUCAÇÃO E LAZER NA PESSOA DO SENHOR LUIS CARLOS SILVESTRE (Luisinho) E SEUS COLABORADORES.

Art. 1º - Este Regulamento Técnico baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclística Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

Paragrafo único - Todos os envolvidos nas provas estão obrigados a conhecer este Regulamento, as Normas da modalidade e o Regulamento Específico de

Competição, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

O DESAFIO MASTER PROCICLO DE CICLISMO

Será realizado dia 01 de outubro de 2017 as 09.00 h

Local. Av Pedro Miranda que liga a GO 020 (saída para bela vista) a senador Canedo mais conhecido como circuito posto Barcelona

Art. 2º sendo uma única etapa

Art. 3º - Das categorias

As categorias em disputa serão:

MASTER A 30 a 39 anos

MASTER B 40 a 49 anos

Máster C 50 anos acima

Art.4º – Das largadas horários e voltas

MASTER A 30 A 39 ANOS 09.00 HS 08 VOLTAS APROXIMADAMENTE 80 KM

MASTER B 40 A 49 ANOS 09.05 HS 07 VOLTAS APROXIMADAMENTE 70 KM

MASTER C50 ANOS ACIMA 09.10 HS 06 VOLTAS APROXIMADAMENTE 60 KM

Circuito com mais de 10 km de extensão por volta

O AVISO DE CHEGADA OU SEJA, ULTIMA VOLTA SERA AVISADO ATRAVES DE UM APITO SONORO.

Art.5° – Da premiação

1° - Será distribuído um total de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) em premiação.

2° - Cada categoria terá um total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) distribuído entre os 05 primeiros colocados

3° - A premiação será distribuída da seguinte forma para as categorias Máster a 30 a 39 anos máster b 40 A 49 anos e máster 50 anos acima

1° Lugar – R\$ 600,00	mais troféu
2° Lugar – R\$ 500,00	mais troféu
3° Lugar – R\$ 400,00	mais troféu
4° Lugar – R\$ 300,00	mais troféu
5° Lugar – R\$ 200,00	mais troféu

Obs.. OS PODIOS SERAO EFETUADOS COM 20 MINUTOS APÓS O TERMINO De todas as baterias

SEGURO DE VIDA

TODO CICLISTA DEVIDAMENTE ESCRITO TERA COMO COBERTURA

10.000.00 (dez mil reais) para ajuda hospitalar
100.000.00 (cem mil reais) por morte
100.000.00 (cem mil reais) por invalides

Art.5° - Inscrições

1° - As inscrições serão feitas somente pelo site WWW.SISTIME.COM.BR

Com as seguintes datas e valores

De 22/junho a 31de julho 2017 70.00

De 01/agosto a 01 de setembro 2017 80.00

De 02/setembro a 25 de setembro 2017 90.00

Obs ; em hipótese alguma haverá inscrições após esta data.

As inscrições serão feitas pela idade dos atletas independente de suas filiações .

Art. 6º - Pagamento das inscrições

Parágrafo único - **As inscrições serão pagas somente via boleto, emitido pela SISTIME.COM.BR com seu devido dia do vencimento.**

Art. 7º - Dos numerais

1º - Haverá o numeral oficial que será fornecido gratuitamente pela organização do evento e será obrigatório o uso deste em toda a copa.

2º - Os números dorsais deverão ser fixados sobre o bolso da camisa de uniforme do atleta, a plaqueta no cano do selim da bicicleta, os numerais de adesivos fixados no capacete,

3º - Será obrigado o uso de no mínimo de 4 (quatro) dos 8 (oito) alfinetes de fixação nos numero dorsais

4º - De forma alguma o atleta poderá dobrar cortar ou rasurar seus numerais.

5º - Caso o atleta não compareça a competição com o seu numero oficial será cobrado R\$ 20,00 (vinte reais) por cada exemplar extra.

6º-É obrigatória a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de desclassificação do mesmo no descumprimento deste, salvo com justificativa plausível antecipada ao Diretor de prova.

art.08 º Das penalidades

1º atletas flagrados pelos comissários se beneficiando de vácuo de outra categoria serão imediatamente desclassificados.

Art. 9º - É de responsabilidade dos participantes apresentarem-se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante as provas, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.

COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Art. 10º - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

Parágrafo único - Todo atleta deverá disputar a prova de acordo com as regras do esporte e o regulamento específico de cada prova.

Art. 11° - É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.

Art. 12° - As reclamações somente serão aceitas por escrito pelo dirigente da equipe e fundamentadas conforme regulamento UCI.

Parágrafo único - Serão aceitas pelo Diretor Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de 10 MINUTOS após a divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13° - No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

1° - Caso o atleta desrespeite esse artigo, será desclassificado da prova, conforme Regulamento UCI, Artigo 3.2.013 até 3.2.014.

Art. 14° - O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 15° - Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo Dirigente da Equipe, exceto para atletas avulsos. .

Art. 16° - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e comissários da prova.

Art. 17 não terá de maneira alguma volta de bonificação e também será extremamente proibido o acompanhamento a qualquer atleta

ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO GERAL

LUIS CARLOS SILVESTRE 62 -9 99714490

lcarlossilvestre@gmail.com

(Luisinho)

